

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 157/2010, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, que altera o Art. 1º da Lei nº 5.624, de 03 de abril de 1998, alterada pela Lei nº 6.677, de 09 de setembro de 2002 e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 02 de agosto de 2011.

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

VITOR FRANCISCO DA SILVA
Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro